

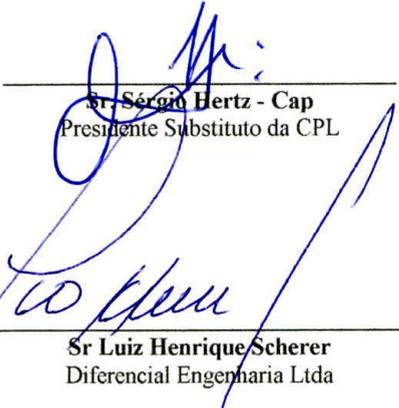


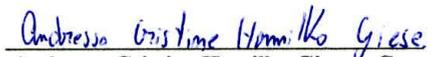
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 3
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020-CRO/3
ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

Ata da Reunião Pública realizada às 09:02 horas do dia 17 de Junho de 2020, na sala da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos da Comissão Regional de Obras 3, referente à Tomada de Preços nº 001/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o Serviço de reparação do sistema de drenagem pluvial da Seção de Serviço de Inativos e Pensionistas, em Porto Alegre – RS, mediante o regime de empreitada por preço unitário. Presentes os seguintes componentes da Comissão Permanente de Licitação da CRO/3 (CPL): Sérgio Hertz-Cap R1, Presidente Substituto da CPL, Andressa Cristine Hamilko Giese – Capitão, Adjunto da CPL e Chefe da Subseção de Projetos da Seção Técnica, Ana Flávia Freitas Henriques – Técnica de Nível Médio, Auxiliar da CPL, e Maurício de Marco Silva - 3º Sgt, Secretário da CPL, presente ainda o Sr Luiz Henrique Scherer, CPF nº 557.953.230-04, representante da empresa Diferencial Engenharia Ltda. Apresentaram envelopes de proposta as empresas habilitadas na reunião de 26 de maio de 2020: FATOR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 90.034.349/0001-37; CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI, CNPJ: 05.061.642/0001-14 e a empresa DIFERENCIAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.284.219/0001-34. Foi aberta a reunião pelo Presidente Substituto da CPL, que informou o seu motivo. Foram abertos os envelopes contendo as propostas dos licitantes habilitadas. Os componentes da CPL e representante presente rubricaram todas as folhas dos documentos. O valor total das propostas é listado a seguir:

Ordem	Empresa	Proposta (R\$)
1º	CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI	R\$ 89.313,90
2º	DIFERENCIAL ENGENHARIA LTDA	R\$ 98.007,86
3º	FATOR ENGENHARIA EIRELI	R\$ 135.330,67

Todas as propostas foram consideradas exequíveis e o orçamento de menor valor, do licitante CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI, foi analisado pela Cap Andressa, que considerou que o preço global e os custos unitários da menor proposta são compatíveis com o orçado pela Administração. Os demais documentos exigidos no edital foram considerados conformes. Como a empresa DIFERENCIAL ENGENHARIA LTDA, faz jus ao benefício previsto na Lei 123/2006, por ser empresa de pequeno porte e se encontrar na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço, foi considerada empatada com a primeira colocada. A empresa DIFERENCIAL ENGENHARIA LTDA, tem o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da comunicação da Comissão Permanente de Licitação. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para inclusão nos autos do processo licitatório. A CPL aguardará a proposta escrita e assinada ou a manifestação de desistência da empresa DIFERENCIAL ENGENHARIA LTDA até às 8:00 h do dia 19 de junho de 2020. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 09:59 horas do dia 17 de junho de 2020, cuja Ata foi lavrada e assinada pelo Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação, Membros da CPL e representante presente. Porto Alegre, RS, 17 de junho de 2020.


Sr. Sérgio Hertz - Cap
Presidente Substituto da CPL


Andressa Cristine Hamilko Giese – Cap
Adjunto da CPL


Ana Flávia Freitas Henriques - PCTD
Auxiliar da CPL


Sr Luiz Henrique Scherer
Diferencial Engenharia Ltda


Maurício de Marco Silva - 3º Sgt
Secretário da CPL